



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 215/20, DE 18 DE MAIO DE 2020**

**PRORROGA POR 06 (SEIS) MESES A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR IDIVAN LUIZ PANSERA.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 06 (seis) meses a Licença para tratamento de saúde do Servidor **IDIVAN LUIZ PANSERA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 01 de abril de 2020 até 01 de outubro de 2020, conforme Perícia médica subscrita pelo médico Leandro Ceron, inscrito no CRM n.º 37502 e atestado da equipe médica do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de abril de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 18 DE MAIO DE 2020.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini,**  
Secretário da Administração.